

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

RETIFICAÇÃO EDITAL INTERNO Nº 02/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte alteração no Edital de seleção interna à bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) Nº 02/2024 de 14 de outubro de 2024.

Onde se lê:

• Página 3, item 6.1: O PPGE dispõe de 01 (uma) cota de bolsa de no mínimo três meses e no máximo seis meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de três e máximo de seis mensalidades.

Leia-se:

 Página 3, item 6.1: O PPGE dispõe de 01 (uma) cota de bolsa de no mínimo quatro meses e no máximo nove meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de nove mensalidades.

> Prof. Rafael Saulo Marques Ribeiro Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Universidade Federal de Minas Gerais